



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/11/2025, Edição nº 6644, Página nº 03-04

DECRETO Nº 5.841/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.780,00 (Vinte e três mil setecentos e oitenta reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
18.541.0013.2054 - EDUCACAO AMBIENTAL		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
555 - Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio	R\$	8.780,00
09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0017.2047 - INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
000 - Recursos Ordinarios(livres)	R\$	15.000,00
TOTAL	R\$	23.780,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$	15.000,00
555 -	Sanepar-Comp.Fin.Meio Ambiente Municipio	R\$	8.780,00
TOTAL		R\$	23.780,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 11 de novembro de 2025.

**LARI HITZ,
Prefeito**